



PORTARIA Nº 031/2017

De 16 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr.; Clóvis G. Colmann;

RESOLVE:

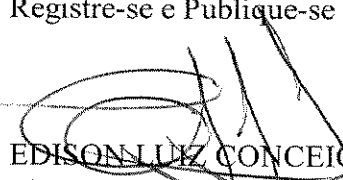
CONCEDER, 08(oito) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **ROBERTA RODRIGUES FERREIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração a contar de 03 de Janeiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 11 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GENERAL CÂMARA, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretario de Administração